



Prefeitura do Município de Brodowski

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 072 /2016.



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SAAEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELVES SCIARRETTA CARREIRA, Prefeito do Município de Brodowski, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski, o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1.º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski-SAAEB, um crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações:

Câmara Municipal de Brodowski-SP
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Brodowski-SP
A Comissão Permanente de Legislação,
Justiça e Redação

Em 03 de Setembro de 2016
Presidente

Em 03 de Setembro de 2016
Presidente

030100	SERV AUTÔNOMO ÁGUA ESGOTOS BRODOWSKI		
04.122.0057.2026.0000	CoordManutUnid Água Esgotos-SAAEB	170.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 00400	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110000	GERAL		
04.122.0057.2026.0000	CoordManutUnid Água Esgotos-SAAEB	25.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00400	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110000	GERAL		
04.122.0057.2026.0000	CoordManutUnid Água Esgotos-SAAEB	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00400	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110000	GERAL		
17.512.0048.2027.0000	OperManutSist Água Esgotos-SAAEB	100.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 00400	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110000	GERAL		
17.512.0048.2027.0000	OperManutSist Água Esgotos-SAAEB	19.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00400	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110000	GERAL		
17.512.0048.2027.0000	OperManutSist Água Esgotos-SAAEB	30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00400	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110000	GERAL		
17.512.0048.2027.0000	OperManutSist Água Esgotos-SAAEB	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00400	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110000	GERAL		
28.843.0068.0006.0000	Encargos da Dívida Pública-SAAEB	190.000,00	
4.8.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 00400	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110000	GERAL		

Artigo 2.º- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

Endereço: Praça Martim Moreira, nº 142 – Centro – Brodowski/SP



Prefeitura do Município de Brodowski

Estado de São Paulo

030100 SERV AUTÔNOMO ÁGUA ESGOTOS BRODOWSKI		
04.122.0057.2025.0000	CoordManutUnid Água Esgotos-SAAEB	
3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	5.500,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	F.R.: 00400
110000		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	F.R.: 00400
110000		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRAORÇAMENTÁRIO	26.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	F.R.: 00400
110000		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	F.R.: 00400
110000		
3.3.90.46.00	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	60.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	F.R.: 00400
110000		
17.512.0048.1011.0000	Obras Relec. Sistem. Abast. Água Esgoto Sanitário	34.000,00
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 00400
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	
110000		
17.512.0048.2027.0000	OperManutSist Água Esgotos-SAAEB	
3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	5.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	F.R.: 00400
110000		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRAORÇAMENTÁRIO	8.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	F.R.: 00400
110000		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	F.R.: 00400
110000		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	F.R.: 00400
110000		
28.843.0088.0096.0000	Encargos da Dívida Pública-SAAEB	
4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRAT.	51.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	F.R.: 00400
110000		
4.6.91.71.02	AMORTIZ. DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS - INTRA	240.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	F.R.: 00400
110000		
4.6.81.73.00	CORREÇÃO MONET. OU CAMBIAL DÍVIDA CONTRAT. RESG.	49.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	F.R.: 00400
110000		
28.845.0088.0007.0000	Contribuição ao Pasep - SAAEB	60.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00400
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	
110000		

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Brodowski(SP), 10 de outubro de 2016.

ELVES SCIARRETTA CARREIRA
Prefeito do Município

Endereço: Praça Martim Moreira, nº 142 - Centro - Brodowski/SP



Prefeitura do Município de Brodowski

Estado de São Paulo

OFÍCIO (Gabinete) nº 478/2016

Brodowski, 26 de outubro de 2015.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

SENHOR PRESIDENTE,

Ao cumprimentarmos V. Exa. e os Doutos Edis, vimos, respeitosamente às Vossas presenças para submeter à apreciação e posteriori aprovação da Egrégia Câmara Municipal de Brodowski, do Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SAAEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, justificando-se a propositura pelos motivos abaixo descritos:

No exercício de 2016 o SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski, em atendimento à legislação trabalhista municipal, concedeu à diversos servidores municipais o pagamento de licença prêmio a diversos servidores que faziam jus a esse direito desde gestões anteriores.

Assim, parte da dotação orçamentária destinada ao pagamento de vencimentos, salários e encargos patronais foi utilizada para o cumprimento daquela obrigação, cujo atendimento era imprescindível e inadiável.

Além disso, o aumento no valor do consumo de energia, que chegou à média de R\$ 225.000,00 mensais, e a inflação sentida no País na aquisição de produtos e serviços também alcançaram a Autarquia, consumindo parte da dotação orçamentária fixada para esses gastos.

Em contrapartida, economias ocorreram em despesas previstas na Lei Orçamentária Anual, como de Serviços de Terceiros prestados por Pessoas Físicas, em aquisições de Equipamentos e Material Permanente, em encargos patronais Intraorçamentários, em Auxílio Alimentação e na Contribuição ao PASEP, por exemplo.

Desta forma, contamos com a valiosa colaboração dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, no sentido se que seja aprovada a

Endereço: Praça Martin Moreira, nº 142 – Centro – Brodowski/SP



Prefeitura do Município de Brodowski

Estado de São Paulo

transposição de dotação orçamentária, prevista inicialmente para suportar despesas que atualmente já não se fazem necessárias, para aquelas cujas previsões na Lei Orçamentária foram insuficientes, como Salários, Encargos Patronais, Energia Elétrica e Material de Consumo, por exemplo.

Informamos que a transposição da dotação orçamentária não implica em realizar mais gastos que o fixado na Lei Orçamentária Anual, uma vez que se trata de simples substituição de prioridades, deixando de realizar alguns gastos já desnecessários no exercício, para realizar outros, como o merecido pagamento aos servidores e a aquisição de itens que sofreram aumento no exercício, como energia elétrica.

Reconhecemos que esta Casa de Leis tem sido consciente com relação a necessidade de suplementação e destacamos que tal procedimento é absolutamente natural e imprescindível para o regular registro das contas municipais e bom funcionamento da máquina administrativa quanto à prestação dos serviços públicos.

Isto posto, contamos com a valiosa colaboração dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, no sentido de que seja o presente Projeto de Lei apreciado e aprovado em **REGIME DE URGÊNCIA**, por ser medida de interesse público.

Sem mais para o presente, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos da mais elevada estima e crescente consideração e apreço.

Atenciosamente,

ELVES SCIARRETTA CARREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO DIAS BORBOREMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Brodowski
Avenida Champagnat, nº 60 - Centro
BRODOWSKI- SP





Câmara Municipal de Brodowski


Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


Ref.: **PROJETO DE LEI Nº 072/2016**, de autoria do EXMO. SR. ELVES SCIARRETTA CARREIRA, DD. Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa de Leis em 27 de outubro de 2016, o qual, **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI - SAAEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em análise técnica, jurídica e legislativa, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 072/2016**.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2016.



MÁRIO FABBRI JÚNIOR
PRESIDENTE



ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE



ANGELO MARCELO FOSSA
MEMBRO



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇA E ORÇAMENTO.

Ref.: **PROJETO DE LEI Nº 072/2016**, de autoria do EXMO. SR. ELVES SCIARRETTA CARREIRA, DD. Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa de Leis em 27 de outubro de 2016, o qual, **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SAAEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em análise financeira e orçamentária, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 072/2016**.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2016.


RONI EUSTÁQUIO SILVA
PRESIDENTE


BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
VICE – PRESIDENTE


RENAN VALENTE NUNES FARIA
MEMBRO